



PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EMENDA Nº 004 (Modificativa)

Autoria membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

A redação inicialmente prevista para o artigo 12 fica suprimida, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 12 Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atividades Esportivas, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC).

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Dilma Severgnini Graf		10.03.2025
Nilson Sphair		
Jadson Schemkzack		